

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2019

(Da bancada do PSOL)

Solicita ao Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, informações sobre as declarações dadas à imprensa em 22/02/2019, na posse da nova presidenta do IBGE, sobre a venda de prédios instituto e da realização de um Censo simplificado.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, acerca das afirmações dadas à imprensa em 22/02/2019, na posse da nova presidenta do IBGE, a Sra. Susana Cordeiro Guerra, sobre a venda dos prédios do Instituto e da realização de um Censo simplificado:

1. As afirmações dadas à imprensa pelo Ministro Paulo Guedes surpreendem a população ao afirmar que o Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) deve ser simplificado. Segundo o Ministro: “Censo de países ricos têm dez perguntas. O brasileiro tem 150 perguntas. Sejamos espartanos e façamos o essencial”¹.

¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/guedes-quer-vender-predio-do-ibge-para-fazer-censo-sugere-simplificar-pesquisa-23473491>

Pressupõe-se que uma política pública para a área demográfica deverá ser fortemente ancorada em dados, evidências científicas e experiências internacionais. Diante disso, indagamos: qual é a fonte das informações prestadas pelo Ministro? Quais informações o Ministro deseja ocultar? Quais seriam, então, as perguntas do Censo que o Ministro sugere suprimir?

2. No final de agosto de 2018, foi confirmado que dos R\$ 344 milhões inicialmente solicitados pelo IBGE para 2019, somente R\$200 milhões foram incluídos no Orçamento Anual. O instituto ainda precisa, portanto, de 120 milhões para garantir seu programa normal de trabalho e aqueles preparatórios do Censo. Há alguma previsão de compensação orçamentária para o Censo de 2020?
3. O Ministro Paulo Guedes afirmou que “devia todo mundo estar junto em um prédio só. Ou quem sabe a gente vende os prédios e bota dinheiro para complementar para fazer o Censo bem feito. Esse é um desafio”². Quais prédios seriam alienados? Há algum plano de realocação de servidores?
4. Caso sejam alienados os prédios do IBGE para a realização da operação censitária, qual será a fonte de recursos para os próximos Censos? Qual o fundamento técnico e legal para a alienação dos bens de uso especial supracitados?
5. O IBGE enfrenta um problema extremamente grave de falta de pessoal. À época do Censo de 2010, quando este problema já era apontado, a instituição contava com 6.933 trabalhadores efetivos. Hoje, este número é de 4.924, dos quais 1/3 pode pedir aposentadoria

² Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/guedes-quer-vender-predio-do-ibge-para-fazer-censo-sugere-simplificar-pesquisa-23473491>

a qualquer momento. De acordo com a atual presidenta do IBGE, “em oito anos, o IBGE perdeu mais de 30% de seus funcionários e corre o risco de perder mais 30% com os aposentáveis este ano”³.

Em 2018, a direção do IBGE pediu concurso público para o preenchimento de 1.800 dos mais de 5.000 cargos vagos, o que foi negado pelo Governo Temer. Há alguma perspectiva de realização de concurso público para o preenchimento dos cargos vagos ainda no ano de 2019? Qual o impacto da falta de pessoal no Censo 2020?

6. Apesar da prerrogativa constitucional que garante aos povos “remanescentes das comunidades dos quilombos” seus direitos fundamentais e também de marcos jurídicos nacionais e internacionais, não há nenhum dado estatístico sobre o quantitativo dessas comunidades e de seus habitantes, bem como informações socioeconômicas e culturais de como se encontram. Tal realidade gerou intenso debate sobre a inconformidade legal desse quadro, resultando no anúncio do IBGE, no ano de 2016, da inclusão no censo de 2020 de questão que tratasse especificamente desse tema.

Tendo em vista os recentes cortes anunciados pelo atual governo no processo censitário previsto para o próximo ano, indaga-se sobre a manutenção desse tópico no formulário que será aplicado em todo o território nacional durante o procedimento censitário.

Haverá alguma alteração na programação do Censo sobre comunidades quilombolas?

7. Em 2017, o IBGE fez um primeiro teste metodológico entrevistando comunidades quilombolas nas cidades de Araruama, Armação dos

³Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23850-censo-e-a-prioridade-diz-nova-presidente-do-ibge-durante-cerimonia-de-posse>

Búzios e Cabo Frio, no Rio de Janeiro, com o objetivo de identificar a pergunta mais bem recebida pelos entrevistados. Dois outros testes seriam realizados para consolidar o procedimento a ser aplicado no censo de 2020: um entre os meses de agosto e setembro de 2018, que cobriria 12 unidades da federação e outro em 2019, onde o IBGE faria uma prova piloto e, na sequência, um “ensaio geral” levando recenseadores a um território quilombola para cumprir o questionário.

Tais testes foram realizados? Em caso afirmativo, quais foram seus resultados? Em caso negativo, qual o motivo da não realização?

8. O Grupo de Trabalho de Povos e Comunidades Tradicionais do IBGE se mantém ativo? Em caso negativo, por qual motivo?
9. Como dito na pergunta anterior, está previsto perguntas para a população quilombola no Censo de 2020⁴. O Cadastro Geral de Informações Quilombolas continua ativo? A parceria junto a Fundação Cultural Palmares, entidade ligada ao Ministério da Cultura, prossegue ou foi extinta? Caso a proposta de diminuir o Censo de 2020 exclua perguntas às comunidades quilombolas, há em curso algum tipo de estudo que substitua de forma plena? Se sim, solicitamos a íntegra da proposta.
10. Os povos indígenas também terão perguntas específicas previstas para o Censo a ser realizado em 2020⁵. Com a proposta do Ministro

⁴ Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23521-cadastro-de-comunidades-quilombolas-ajuda-nos-preparativos-da-pesquisa>

⁵ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/comunidades-tradicionais-terao-perguntas-especificas-no-censo-2020-23030326>

em diminuir as perguntas, haverá algum tipo de prejuízo aos povos indígenas?

JUSTIFICATIVA

O IBGE percorre todos os domicílios do país para realizar o mais completo estudo sobre as características da população brasileira, suas condições de vida, deslocamentos migratórios, padrões de fertilidade das mulheres, diferentes arranjos familiares, garantindo visibilidade a setores minoritários, como é a população indígena, quilombola, ribeirinha, LGBTs, dentre outras. O Censo Demográfico também permite uma mensuração mais detalhada das desigualdades sociais, regionais e de gênero.

Nesse sentido, é com muita preocupação que a bancada do PSOL recebe as declarações do Ministro da Economia, o Sr. Paulo Guedes, sobre a venda dos prédios públicos do IBGE para a realização do Censo programado para o ano de 2020. As propostas apresentadas, em geral, não inovam em relação à política demográfica brasileira. O único resultado é a dilapidação do patrimônio público, com a alienação de bens de uso especial, a exemplo dos edifícios sede do IBGE.

Além disso, o Ministro Paulo Guedes afirmou que a pesquisa deveria ser simplificada, com menos perguntas, utilizando como referência abstrata os “países ricos”. O impacto de tal medida, sem dúvidas, se concentrará em Povos e comunidades tradicionais. Estava prevista, inclusive, a realização de uma pesquisa específica para as comunidades quilombolas no próximo Censo, em 2020.

A Constituição reconhece a organização social, os costumes, as línguas, as crenças, as tradições e os direitos originários aos povos indígenas (art. 231), além da garantia constitucional dos direitos territoriais às comunidades quilombolas (art. 68 - ADCT).

Dessa forma, caso confirmada a restrição ao número de perguntas no CENSO, afetando sobretudo Povos e Comunidades tradicionais, esta decisão a violaria: (i) os Direitos garantidos constitucionalmente dos povos quilombolas e indígena; (ii) o Direito à consulta livre, prévia e informada dos povos e comunidades tradicionais, positivados na Convenção nº 169 da OIT e recepcionados pelo Brasil, diante de decisões que afetem estes povos. O Direito fundamental dos Povos e Comunidades tradicionais não pode ser atropelado pelos interesses de políticos.

Destaque-se, assim, que o direito à consulta prévia, livre e informada está prevista na Convenção nº 169 da OIT, recepcionada no Brasil pelo Decreto nº 5051/2004. De acordo com o instrumento internacional, à consulta livre, de boa-fé e mediante circunstâncias apropriadas aos povos interessados quando medidas legislativas ou administrativas possam afetá-los (art. 6º).

O Censo é um instrumento importantíssimo para que o Brasil se conheça. O IBGE é um patrimônio do povo brasileiro. Não é possível, portanto, admitir nenhum retrocesso em relação ao Censo.

Diante desses fatos, com a urgência que se faz necessária, requeremos as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2019.

Ivan Valente
Líder do PSOL

Fernanda Melchionna
Primeira Vice-Líder do PSOL

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ